



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, durante o período de publicação do aviso, obteve-se proposta adicional de fornecedor interessado no objeto licitado;

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais; e

CONSIDERANDO a análise favorável da documentação de habilitação apresentada pela empresa proponente, que atendeu a todas as exigências estipuladas no Termo de Referência;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 043/2026 para Aquisição de filtros de água por gravidade em cerâmica (tipo barro), destinados à distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Esperantina/TO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ALFACOM LTDA, CNPJ nº 61.214.794/0001-80, pessoa jurídica de direito privado, com sede na QUADRA ACSE 11 RUA SE 9, nº SN, PLANO DIRETOR SUL, Palmas – TO, representada Clailton Barbosa Oliveira, portador do CPF nº 262.923.781-87. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 63.586,75 (sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Esperantina – TO, 2 de Junho de 2026.

Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita